**1 Introdução**

Atualmente vivemos em uma sociedade onde a discriminação, o preconceito e a violência se acham presentes também na escola. As desigualdades e injustiças sociais são comuns no ambiente escolar. É relevante, pois, que as escolas exerçam em sua prática docente o ensino dos direitos humanos, desde que é através da educação que podemos tornar a sociedade mais fraterna, igualitária e justa. No presente artigo buscou-se analisar de que forma o ensino dos direitos humanos esta sendo desenvolvido na educação infantil.

O tema foi escolhido após a participação do sua autora no projeto PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, onde foi realizado um trabalho voltado para a prática de educação em direitos humanos. Através de estudos e intervenções em uma escola pública, foi feito um trabalho de intervenção em algumas salas dessa escola, junto com professores das mesmas. O mesmo surgiu da necessidade de se conhecer como o ensino dos direitos humanos está consolidado na educação infantil, buscando uma melhor compreensão do processo de ensino envolvendo os direitos humanos, o resgate de valores e a cidadania.

Educar em direitos humanos requer um grande comprometimento por parte dos educadores. Na educação infantil essa educação pode ser obtida através de histórias, contos de fadas, fábulas, ou mesmo nas rodas de conversas, dentre outros recursos lúdicos que tragam uma mensagem educativa com intuito social. É por meio da ludicidade que o professor pode facilitar o resgate de valores. A ludicidade é uma ferramenta de grande contribuição para alcançar os objetivos esperados no processo de aprendizagem de valores.

Tendo como base o suporte teórico e a pesquisa realizada no PIBID, este artigo tem o objetivo de conhecer a prática pedagógica adotada por professores da educação infantil com a finalidade de compreender o processo de ensino da educação para a cidadania nessa fase. São apresentados aqui, portanto, os resultados de um questionário aplicado em professores de educação infantil, bem como alguns resultados da experiência vivida anteriormente no PIBID por sua autora.

**2 Percurso metodológico**

A pesquisa que integra este artigo se caracteriza como qualitativa e descritiva, pois procura identificar e descrever posições apresentadas pelos professores investigados sobre a prática de educação em direitos humanos na sua realidade como docente. A mesma aconteceu numa escola participante do PIBID, pertencente a rede publica municipal de ensino da cidade de Arcoverde, localizada no estado de Pernambuco.

A escola publica investigada atende a alunos da educação infantil, turmas de Pré I e Pré II, e das séries iniciais do ensino fundamental, com turmas de primeiro (1º) ao quinto (5º) ano. Sua clientela são alunos provenientes de bairros periféricos, com diferentes costumes. A mesma foi escola parceira do projeto PIBID desenvolvido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA no período de março de 2014 a junho 2016.

O projeto desenvolvido pela AESA tinha a finalidade de investigar sobre a prática de educação em direitos humanos na referida escola e envolveu alunos de várias licenciaturas, inclusive alunos do curso de Pedagogia, do qual a autora deste artigo faz parte. A experiência vivenciada pelos licenciandos da Autarquia constou de estudos teóricos sobre educação em direitos humanos e de um trabalho de intervenção, através da vivência de práticas estimuladoras para a construção de valores na escola. A mesma teve a participação dos professores das turmas selecionadas pela escola para o projeto, que contribuíram através de seus relatos sobre as turmas investigadas.

Partindo da experiência vivenciada na referida escola durante o PIBID, foi realizado, pela autora deste artigo, um trabalho de observação nas salas de aulas de três professoras da Educação Infantil dessa escola, juntamente com a aplicação de um questionário a esses professores, docentes das turmas de pré I e pré II. Durante cinco (5) dias letivos alternados foram observadas as aulas e os recursos metodológicos que essas professoras utilizavam para ministrar suas aulas. O tempo estimado de cada observação foi de 3 horas por dia.

Das três (3) professoras que participaram da pesquisa para o artigo, uma (1) leciona no Pré I e duas (2) professoras no pré II. Uma das professoras também participa do PIBID, onde bolsistas da licenciatura em Pedagogia executam intervenções resgatando valores humanos.

Após o período de observação, foi elaborado um questionário com oito (8) perguntas que foram respondidas pelas professoras e serviram para análise de dados. Foi agradecido a todos que participaram e contribuíram para a pesquisa começando pela gestora, que com muito carinho abriu as portas da escola, e aos alunos e professoras que contribuíram para a pesquisa.

Este artigo, tendo como referendo os documentos legais sobre a necessidade da educação em direitos humanos, expressa algumas respostas encontradas para a indagação “Como o ensino dos direitos humanos está sendo consolidado na educação infantil?” a partir da experiência in loco vivida pela sua autora, durante toda exploração e investigação realizada com as professoras entrevistadas.

É de suma importância que a educação em direitos humanos se efetive em todas as instituições que tenham um caráter educativo, pois é de grande importância para a construção da consciência humana, devendo ser abordado nas instituições de ensino de forma pedagógica. Rinaldi (2002, p.75) afirma que “[...] a implementação de políticas e práticas na educação da primeira infância está inexoravelmente relacionada à questão pedagógica do que a sociedade espera de suas crianças [...]”.

**3 Uma reflexão sobre a educação em direitos humanos.**

Nesta parte do artigo são apresentadas as fundamentações teóricas que embasam a educação em direitos humanos. Desde a sua implementação no Brasil até a forma com que os professores exercem em suas práticas docentes o ensino de valores humanos.

**3.1 Breve histórico sobre a Educação em Direitos Humanos no Brasil**

 No Brasil “Direitos Humanos” é um tema que surgiu recentemente durante o processo de redemocratização, com uma proposta ousada de fazer com que aqueles que integram a sociedade se reconheçam como sujeitos de direitos. Os direitos humanos passaram a compor a historia nacional em resposta a ditadura militar (1964-1985) quando esta suprimiu quase que totalmente a liberdade humana. Foi nesse momento de fragilidade na sociedade brasileira que os Direitos Humanos surgiram com o intuito de defender a vida (SILVA e COSTA, 2015).

As revoluções ao longo da história provocam mudanças profundas na política, na economia e na cultura, mas trazem como resposta, diante das mesmas, uma atitude de esperança entre os mais diversos povos. Por isso, reconhecer a dimensão histórica dos direitos humanos implica em,

[...] reconhecer que eles não foram revelados para a humanidade em um momento de luz, mas sim que foram construídos ao longo da história humana, através das transformações na realidade social, na realidade política [...] na realidade econômica, enfim em todos os campos da atuação humana (MARINHO, 2012, p. 24).

Enquanto reivindicação do ser humano diante da situação de opressão vivida, das lutas contra os desmandos, os direitos essenciais à pessoa humana surgem gradativamente, quando a sociedade passa a reconhecê-los como necessidade para assegurar a cada indivíduo uma condição de existência digna. Nessa perspectiva, a educação em direitos humanos surgiu, portanto, após a Segunda Guerra Mundial, vinculada ao documento que integra a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos-DUDH em 1948 pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU). Ao estabelecer o direito à educação (art. 26) a Declaração tem como objetivo principal o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito aos Direitos Humanos.

No contexto da realidade do Brasil, assim como de muitos países da América Latina, a educação em direitos humanos tem se desenvolvido de forma heterogênea, apresentando uma diversidade de trajetórias, sempre articuladas com os processos políticos e sociais que vem acontecendo em diferentes contextos (Candau apud Marinho, 2012, p. 35). A educação popular foi, no início, o espaço privilegiado para a educação em direitos humanos. A partir da década de 90 é que houve uma inserção maior no campo da educação formal.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos-PNEDH (2006) foi o resultado de uma articulação envolvendo os três poderes da República do Brasil- legislativo, executivo e judiciário, além da participação de organismos internacionais, de instituições de educação superior e da sociedade civil organizada. Seu processo de elaboração teve início em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Depois de divulgado e debatido durante o ano de 2004, a partir de fóruns internacional, nacional, regional e estadual, surgiu como documento em 2006, em parceria com a UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Enquanto política pública, a atual versão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH se destaca em dois sentidos principais: primeiro, consolidando uma proposta de um projeto de sociedade baseada nos princípios da democracia, cidadania e justiça social; segundo, reforçando um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos, entendida como um processo a ser apreendido e vivenciado na perspectiva da cidadania ativa (PNEDH, 2008, p.12). Mas,

[...] para desenvolver uma educação em direitos humanos é imprescindível e essencial estar comprometido com uma visão do conceito de cultura democrática, fundamentada nos contextos nacional e internacional, nos valores da tolerância em relação às diferenças, na solidariedade, na justiça social, na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade. (Maria, 2010, p.43).

 A educação em direitos humanos (EDH) faz parte do processo educativo, que tem como objetivo promover subsídios para tornar a sociedade mais justa e igualitária, formando cidadãos mais tolerantes e menos preconceituosos. Como ser humano o indivíduo está em um constante processo de conhecimento. A instituição escolar, por sua vez, como ambiente sistemático e de socialização, tem um importante papel na formação humana. Além dos conteúdos cognitivos do currículo, a escola deve ajudar a desenvolver valores e comportamentos éticos dos estudantes.

A afinidade dos Direitos Humanos com a educação oportuniza a formação de sujeitos autônomos, considerando que serão educados para a cidadania, e em assim sendo, atuarão de modo consciente, tanto individual quanto coletivamente, para o soerguimento e a construção de uma sociedade diferente, respaldada no diálogo, na pluralidade e na democracia (WICHER, 2008, p. 94).

Hoje a implementação da EDH é um projeto que exige envolvimento da comunidade escolar, da rede de promoção e defesa dos direitos humanos, bem como dos gestores educacionais e sociais. É de suma importância que as instituições de ensino efetivem em sua prática docente o ensino dos direitos humanos, pois além de ser estabelecida pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) é de grande valia para o desenvolvimento humano e para a construção de consciência cidadã. Os ambientes educacionais, independente de serem público ou privado, têm função de propiciar caminhos que levem os alunos a se reconhecerem e agirem como cidadãos de direitos e deveres perante a sociedade.

A educação básica engloba a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A educação infantil é definida, de acordo com o que lhe assegura a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96 conforme art. 29, como a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996)”.

A educação infantil surgiu no Brasil com a finalidade de assistencialismo as famílias mais pobres e não tinha preocupação com a educação em seu sentido pedagógico. Seu surgimento, através das creches principalmente, está associado historicamente à inserção das mulheres no mercado de trabalho, quando foram criadas associações filantrópicas e de bem estar social para atender as crianças das mães operárias.

Mas a visão já ultrapassada de educação infantil, marcada por características assistencialistas, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade, não tem sentido na escola de hoje. A instituição de creches e pré-escolas como estratégia para combater a pobreza ou problemas ligados à sobrevivência da criança é algo que não comporta mais no contexto educacional dos nossos dias.

Hoje à inserção das crianças na educação infantil surge como um direito imperativo, pois é nesse ambiente sistemático e de socialização que as crianças desenvolvem com mais eficiência suas habilidades. Quando estimulada precocemente a criança desenvolve habilidades que contribuem para aprendizados futuros como capacidade intelectual, afetiva, motora e de convivência social. Mas, é preciso, nesse contexto, conceber a criança como todo ser humano, como um sujeito histórico que possui uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito peculiar.

A instituição de educação infantil deve tornar acessível a todas as crianças que a frequentam, indiscriminadamente, elementos de cultura que enriquecem seu desenvolvimento e inserção social. Por isso, se educar significa “propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal” a prática de educação em direitos humanos também faz parte da educação infantil (BRASIL, 1998).

 Almeida (1987, p.195) enfatiza que a esperança de uma criança, ao caminhar para a escola é encontrar um amigo, uma guia, um animador, um líder, alguém muito consciente e que se preocupe com ela e que a faça pensar, tomar consciência de si e do mundo e que seja capaz de dar-lhe as mãos para construir uma nova história e uma sociedade melhor. Nesse contexto, a instituição de ensino deve propiciar subsídios formais e lúdicos para o desenvolvimento integral da criança, principalmente através da educação em direitos humanos.

**3.2 Educação em Direitos humanos: a escola como protagonista**

Inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, refere sobre os princípios e fins da Educação Nacional que:

Art. 2º- A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Complementando o que rege a lei, em seu Art. 3º, acrescenta: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; [...] IV- respeito à liberdade e apreço à tolerância; [...] X- valorização da experiência escolar [...]. Como se vê tais princípios sugere uma prática pedagogia específico, onde a escola deixa de ser uma instituição apenas de controle, de disciplina, para assumir uma função em que o aprendizado, pautado em objetivos comuns, tem como objetivo maior a educação em direitos humanos (Singer apud SCHILLING, 2005, p. 185).

Como uma das organizações sociais que mais incentiva e exerce a socialização de diferentes raças, culturas e etnias, a escola é vista como um ambiente propício para tornar a sociedade mais justa e igualitária. Apesar de ser também um ambiente de conflitos, violência, discriminação e preconceitos, uma vez que, na sua missão de educar, enfrenta desafios na busca de estratégias que possam solucionar os conflitos existentes na comunidade escolar, ela pode ser uma das instituições capazes de resgatar pessoas para a vida social. Mas,

O exercício do direito à educação não pode estar dissociado do respeito a outros direitos humanos. Não se pode permitir, por exemplo, que a creche ou a escola, seus conteúdos e materiais didáticos reforcem preconceitos. Tampouco se deve aceitar que o espaço escolar coloque em risco a saúde e a segurança de estudantes, ou ainda que a educação e a escola sejam geridas de forma autoritária, impossibilitando a livre manifestação do pensamento de professores e estudantes, bem como sua participação na gestão da escola. (Plataforma Dhesca Brasil, 2011, p. 27).

Enquanto o sistema capitalista que vivemos funciona, geralmente, como um mero reprodutor de desigualdades, a escola deve promover uma educação que minimize os impactos malignos que esse sistema causa na sociedade.

Como espaço por excelência para o exercício pleno da democracia, a escola deve proporcionar experiências necessárias a cada um enquanto cidadãos de direitos e deveres. Por isso alguns princípios devem ser considerados como fundamentais numa prática escolar que pretende exercitar a vivência em direitos humanos, como a igualdade, a tolerância e o respeito á diversidade cultural. Todos devem permanecer na escola livres de preconceitos e desigualdades.

 A educação em direitos humanos é um processo sistemático que norteia a formação de sujeitos de direitos, com as seguintes dimensões.

a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;

d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Sendo a educação um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, cabe priorizar a formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não formal, abrangendo os sistemas de educação, saúde, comunicação e informação, justiça e segurança, mídia, entre outros. (Brasil, 2006, s/p).

A escola como instituição educacional não deve ser apenas um lugar de transmissão de conhecimento mais um lugar de aprendizagens significativas. Mas é preciso saber que nem todos que estão inseridos na escola possuem as mesmas características físicas e culturais. As diferenças que se encontram no ambiente de aprendizagem não podem prejudicar a dignidade humana nem fazer com que sejam motivos de discriminação e falta de respeito. Todos merecem ser tratados com igualdade, como afirma Dallari.

O respeito pela dignidade humana deve existir sempre, em todos os lugares e de maneira igual para todos. O crescimento econômico e o progresso material de um povo têm valor negativo se forem conseguidos à custa de ofensas à dignidade de seres humanos [...].

(Dallari, 2004, p.15).

A prática educativa se constitui como um fenômeno universal e social, uma atividade necessária à existência e o funcionamento das sociedades. Mas, não sendo apenas uma exigência da sociedade, ela é o processo através do qual os indivíduos adquirem conhecimentos e experiências culturais necessárias a sua atuação no meio social. Através da ação educativa o meio exerce influencia sobre o individuo. Mas, enquanto sujeitos ativos, ao assimilarem as influências do meio (conhecimentos, experiências e costumes acumulados, valores, crenças, etc.) recriando-as, os indivíduos estabelecem uma relação ativa e transformadora do próprio meio social (LIBÂNEO, 1994).

O trabalho docente embora apresente objetivos definidos e aconteça em instituições específicas assume também uma prática educativa, cujo processo educativo está contextualizado social e politicamente, subordinado à sociedade em que está inserido. Mas, apesar da prática educativa ser parte integrante das relações sociais, onde existem interesses de ordem política, econômica, social e cultural, tais relações são dinâmicas, isto é, podem ser transformadas pelos próprios indivíduos que a integram.

O reconhecimento do papel político do trabalho docente, mesmo na sociedade de classes, implica na luta pela modificação das relações de poder existentes, tendo como fundamento a educação em direitos humanos. A escola é o campo específico de atuação profissional e política do professor, cuja tarefa consiste em,

[...] assegurar aos alunos um sólido domínio de conhecimentos e habilidades, o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, de pensamento independente, crítico e criativo. Tais tarefas representam uma significativa contribuição para a formação de cidadãos ativos, criativos e críticos, capazes de participar nas lutas pela transformação social (LIBÂNEO, op cit).

Atualmente temos presenciado nas escolas muitos casos de desrespeito e violência por falta de uma educação voltada a valores e a não aceitação do diferente. É responsabilidade da escola o ensino de valores éticos e morais que deveriam ser realizados pelas famílias. Mas, é comum encontrarmos crianças com síndrome do pânico e depressão por serem vitimas de bulling ou violências físicas na escola. É necessário que haja uma intervenção para mudar o pensamento das crianças e tornar todos fraternos e tolerantes, desde que,

[...] Ensinar supõe querer fazer alguém aceder a um grau ou a uma forma de desenvolvimento intelectual e pessoal que se considera desejável. Isto não pode ser feito sem se apoiar sobre os conteúdos, sem extrair da totalidade da cultura – no sentido objetivo do termo, a cultura enquanto mundo humanamente construído (FORQUIM, 1993, p. 168).

**3.3 O ensino de valores humanos na Educação Infantil: a pré-escola**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, explicita no art. 30, capítulo II, seção II que: “A educação infantil será oferecida em: I - creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos”.(RCNEI, 1998 P. 45).

É nos primeiros anos de vida que as crianças definem seu potencial intelectual, sua estabilidade emocional, sua percepção de valores éticos, dentre demais habilidades desenvolvidas. A pré-escola, que atende alunos na faixa etária de quatro á seis anos de idade, tem como função promover caminhos que levem os alunos a desenvolverem suas potencialidades em todos os seus sentidos: psíquico, motor, sensorial e intelectual.

 O trabalho com crianças nesta faixa etária, assim como na faixa etária até três anos, exige do professor competência polivalente, onde é preciso trabalhar conteúdos de naturezas diversas, que vão desde os cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos de diversas áreas do conhecimento. Para isto, faz-se necessário que o professor de educação infantil (como é conhecido este docente) tenha uma formação ampla, onde a contínua reflexão sobre a sua prática se faz necessária.

Considerada como a porta de entrada para a aprendizagem, a pré-escola deve contribuir para desenvolver no aluno alguns quesitos como: afetividade, imaginação, criatividade, socialização, aquisição de conhecimentos intelectuais como leitura e escrita. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96 a escola deve promover o desenvolvimento integral da criança. Isto implica numa perspectiva de educação em direitos humanos que propicie também a efetivação de todos os direitos da criança.

De acordo com o processo de desenvolvimento, a criança da educação infantil apresenta características peculiares, que devem ser consideradas pelo professor, desde que integram um processo de complexidade que não se repetirá mais durante seu desenvolvimento. Quanto aos aspectos psicológicos do desenvolvimento, eles não estão predeterminados, mas adquiridos (aprendidos) a partir da interação da criança com o meio físico e social onde vive, desde o seu nascimento. Mas, o que é mais importante considerar, nesta fase, sobre a relação professor/ aluno, é que:

A base que sustenta as aprendizagens feitas pelas crianças dessa idade na escola é a relação afetiva que se cria entre elas e a professora. É necessário aproveitar todas as situações de interação que habitualmente se estabelecem entre a criança e o adulto para motivá-la a atuar, a assumir novos caminhos, a relacionar-se, a colocar as dúvidas e a buscar soluções (BASSEDAS, 1999, p. 63).

Os conteúdos a serem trabalhados na educação infantil também são organizados por áreas curriculares. Entretanto, o conceito de conteúdo deve ser entendido de maneira mais ampla, a partir da própria experiência vivida pela criança. São identificados, assim, todos os aspectos que a criança precisa conhecer ou saber como se comportar. A partir de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, a criança vivenciará experiências com relação á descoberta de si mesma, do meio social e natural, além das relacionadas a intercomunicação e a linguagem.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, aponta metas de qualidade para o desenvolvimento das habilidades das crianças e tem o objetivo de auxiliar o trabalho do professor. O mesmo foi concebido de maneira a servir como um guia norteador de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira.

Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;

Princípios Políticos dos Direitos e Deveres da Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;

Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de manifestações Artísticas e Culturais. (BRASIL, 1998, p.10).

Ensinar valores humanos não é papel exclusivo da escola. Deveria ser apenas um complemento da educação familiar como aponta o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. “Deve-se ter em conta que, por mais que se tenha a intenção de trabalhar com atitudes e valores, nunca a instituição dará conta da totalidade do que há para ensinar (BRASIL, 1998, p. 52).” Por isso, as famílias devem ser parceiras da escola para que os estudantes sejam de fato educados para se tornarem cidadãos críticos de seus direitos e deveres.

A escola não possui os recursos para enfrentar sozinha o desafio de construir um “novo mundo” para as crianças, mais constitui um recurso social básico que fará parte de uma rede mais ampla e capaz de ir avançando na direção de melhorar as condições de vida infantis. (Zabalza, 1998 p.18)

O ensino de conteúdos ligados a valores humanos exige do professor a formação adequada. Não adianta o professor pedir a seus alunos para não gritar e o próprio falar aos gritos com as crianças. Não adianta o professor pedir respeito se o mesmo não tem respeito para com as pessoas. O professor deve tornar-se um cidadão que atue de forma exemplar perante seus alunos para que os mesmos tomem seu exemplo de caráter e honestidade e tenham respeito com as diferenças no que se refere a raça, cor, etnia, religião ou orientação sexual.

O educador deve planejar e manter uma rotina de ensino utilizando livros, histórias, músicas, charges, entre outros meios de chamar a atenção dos alunos para uma determinada mensagem com caráter educativo e social. A instituição juntamente com seu corpo docente pode elaborar projetos interdisciplinares com o intuito de promover o resgate valores que, de alguma forma, estão esquecidos ou não estão sendo praticados na comunidade escolar.

A educação em direitos humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana mediante a promoção e a vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados, os quais devem se transformar em práticas. (Benevides, 2003, p.309-310).

Desde muito cedo devemos cotidianamente cultivar os valores em nossos estudantes, sensibilizá-los para praticarem o amor, o respeito, a honestidade e amizade. No contexto escolar a criança deve ser educada para a cidadania com a finalidade de formar seres humanos críticos e reflexivos.

**4 Analise de dados e resultados**

Tabela 1: Ferramentas pedagógicas

|  |
| --- |
| Que recursos você como professor utiliza em sua pratica pedagógica para abordar a educação em direitos humanos? |
| Professor A | Vídeos, livros, historias, roda de conversa, musicas e projetos interdisciplinares. |
| Professor B | Historias, filmes, rodas de conversas, livros e musicas |
| Professor C | Vídeos, histórias e rodas de conversas |

De acordo com as respostas dadas pelos professores que participaram do questionário, todos consideram as histórias um importante recurso para abordar a educação em direitos humanos. Como se sabe, as histórias, principalmente as infantis, podem ajudar no desenvolvimento da capacidade comunicativa na língua materna, nesta fase. Nota-se também, nas respostas dadas, a escolha de recursos que privilegiam a exploração da linguagem verbal. Na educação infantil, a utilização da linguagem verbal permite as crianças desenvolverem diferentes capacidades, além de contribuir para o melhoramento do seu nível de elaboração da linguagem oral “tanto ampliando os contextos de comunicação como assistindo ao processo que conduz de uma maneira progressiva a utilizar a linguagem como um meio de regulação da própria conduta (BASSEDAS et al, 1999, p. 79)”.

Tabela 2: Valores éticos e morais

|  |
| --- |
| Quais valores você considera como indispensáveis ao ser humano e que você contextualiza em sua pratica docente. |
| Professor A | Respeito, honestidade, dignidade, sinceridade, caráter e justiça |
| Professor B | Sinceridade, respeito, solidariedade e honestidade |
| Professor C | Respeito, sinceridade, responsabilidade e compreensão |

Nessa pergunta se tem como proposta saber quais os valores indispensáveis, na visão das professoras, para serem trabalhados na sua prática docente. As três respostas dadas contemplam o respeito e a sinceridade como indispensáveis ao ser humano. Compreende-se que é importante trabalhar valores nas turmas de educação infantil, pois é nessa fase de desenvolvimento que as crianças constroem sua consciência ética e moral. Os valores são princípios normativos que regulam o funcionamento das pessoas em qualquer momento. O RCNEI, 2007 aponta que o exercício da cidadania deve estar embasado em princípios como respeito à dignidade e aos direitos das crianças.

A educação em direitos humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana mediante a promoção e a vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados, os quais devem se transformar em práticas. (Benevides, 2003, p. 309-310).

Tabela 3: Conflitos de valores

|  |
| --- |
| Você já presenciou em sala de aula algum conflito de valores por parte dos alunos? |
| Professor A | Não, pois no inicio do ano letivo combinamos regras, e as regras são seguidas pelos alunos. |
| Professor B | Sim, conflito de valores o não saber compartilhar, a mentira, a fofoca.  |
| Professor C | Sim, por não concordar com alguns pontos de vista, determinados alunos mostram conflitos com colegas |

A professora A nunca presenciou em sua sala de aula conflitos. Segundo ela, os alunos seguem as regras combinadas no inicio do ano. Isto mostra indícios de que existe um trabalho, por parte da professora, com relação a educação em valores humanos, na sua prática docente. As professoras B e C dizem já terem presenciado conflitos por parte de seus alunos e mostram em suas respostas alguns valores que não são praticados por alguns alunos.

A escola tem a função de resgatar os valores que já foram ensinados pelas famílias, complementar e incentivar a prática desses valores no convívio em sociedade. Geralmente os conflitos são decorrentes de problemas mal resolvidos, ou de maneiras incorretas de tentar resolver uma determinada situação, seja no ambiente familiar ou mesmo na escola.

Sabendo-se que “as normas são uma concretização dos valores, e se apresentam como regras de conduta que deverão ser respeitadas em determinadas situações (BASSEDAS et al, 1999, p. 62)” um dos caminhos para que as professoras superem sua dificuldade com relação aos conflitos na sala de aula, seria a criação de espaços de conversa, para ouvir a fala dessas crianças. A imagem que a criança constrói de si nunca é neutra, mas a coordenação das próprias atividades com as outras pessoas pode ajuda-la a atuar construtivamente com o outro, desde a aceitação de si mesma.

Tabela 4: dificuldades encontradas por professores

|  |
| --- |
| Você sente alguma dificuldade para trabalhar a temática em sala de aula já que não se trata de uma disciplina curricular? |
| Professor A | Não, porque sigo uma rotina onde sempre contextualizo os valores em minhas aulas. |
| Professor B | As dificuldades existem sim, são valores e comportamentos totalmente diversos e com particularidades familiares complexas. |
| Professor C | Não, pois sempre busco inovar minhas aulas com diferentes meios que eduquem para a sociedade. |

Com relação a dificuldade em trabalhar a educação em direitos humanos na sala de aula, as professora A e C não sentem dificuldade para trabalhar essa temática. Para elas os alunos têm uma boa compreensão. A professora B, entretanto, sente dificuldades para abordar o tema porque “são valores e comportamentos totalmente diversos e com particularidades familiares complexas” declara ela.

Embora pertençam a contextos diferentes, escola e família tem um objetivo comum, a educação a criança. Por isso é necessário que exista uma relação construtiva e estável entre família e escola. Vale lembrar que, quando a criança ingressa na escola, ela já viveu uma experiência educativa que transcende a da escola. Por isso os professores precisam saber como é esta criança. Muitas vezes as dificuldades encontradas pelas professoras advêm dos ensinamentos que são realizados pelas famílias. Nem todas ensinam valores morais e éticos da maneira socialmente correta.

Tabela 5: Importância da educação

|  |
| --- |
| Qual a importância da educação em direitos humanos para a instituição escolar? |
| Professor A | É importante que todos tenham acesso a essa educação, pois ajuda no relacionamento social da criança. |
| Professor B | É de suma que as crianças sejam educadas para a sociedade e não apenas para o trabalho e a educação para a sociedade só é possível com uma educação em direitos humanos. |
| Professor C | É comum encontrarmos atos de discriminação e violência na escola. A educação em valores ajuda na formação da consciência ética e moral das crianças. |

Os professoras consideram importante o ensino dos direitos humanos e essa educação traz grandiosos benefícios para todos da comunidade escolar. A educação para a cidadania deve ser indispensável no contexto escolar, pois é com atitudes adequadas que nossas crianças poderão se tornar adultos que poderão mudar a nossa sociedade para melhor. O professor é o agente que pode transmitir esse conhecimento que consequentemente pode vim a mudar a realidade da sociedade que esta doente de tantos preconceitos e injustiças.

O papel político do professor torna-se perceptível a partir da possibilidade que o mesmo tem de influenciar a vida social, principalmente no que tange a fixação de valores e padrões de convivência, tarefa essencial para construção de uma sociedade justa em que a dignidade da pessoa humana seja efetivamente promovida enquanto valor e realidade. (Dallari, 2004, s/p).

**5. Considerações finais**

O ensino dos direitos humanos na educação infantil ainda enfrenta muitas dificuldades, pois nem todas as instituições de ensino contextualizam em suas atividades pedagógicas os direitos humanos, sabemos o qual se faz necessário educar para a cidadania. Durante as observações foi identificado que na escola campo a educação voltada aos direitos humanos se faz presente na rotina escolar. Onde as professoras das turmas observadas e analisadas são cientes da sua importância para o desenvolvimento da criança. Os objetivos advindos do problema de pesquisa foram alcançados e a metodologia utilizada foi suficiente para coletar dados para conclusão do artigo.

Durante a pesquisa constatou-se que as professoras executam em suas aulas dinâmicas e metodologias diferenciadas para ensinar em direitos humanos, sendo que esse ensino na educação infantil acontece de forma lúdica onde indiretamente os alunos compreendem a mensagem que esta embutida nas historias infantis, contos, entre outros. De acordo com PIAGET 1973, (p.40) é fundamental garantir a toda criança o pleno desenvolvimento de suas funções mentais e a aquisição dos conhecimentos , bem como valores morais que correspondam ao exercício dessas funções, até a adaptação à vida social atual.

A educação é um dos direitos fundamentais ao ser humanos, todos devem ter conhecimento sobre seus direitos e deveres. É primordial que desde a educação infantil tenhamos um ensino voltado a cidadania, a ética e a moral. A educação ainda necessita de muitas mudanças. É importante que os professores participem de formações continuadas e tenham apoio da direção e coordenação para efetivarem cada vez mais sua pratica. Todavia temos que nos desempenhar para mudar vidas através da educação, pois a educação é a ferramenta na qual se pode mudar não só vidas mais tornar o mundo melhor, onde a sociedade seja mais justa, fraterna e igualitária.

Como afirma Mandela, 2003 A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo. Devemos ter consciência de nossos direitos para praticarmos nossos deveres.

**Referências**

SCHILLING, Flávia (org.). **Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011

MARINHO, Genilson. **Educar em Direitos Humanos e formar para cidadania no Ensino Fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Aída Maria Monteiro e COSTA, Valdelucia Alves (org.). **Educação Inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2015.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Vol 1: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática** (Coleção Magistério). 31ª reimpressão. São Paulo: Cortez. 2010.

FORQUIM, Jean Claude. **Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993).

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Tereza; SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

Valéria, **Direitos Humanos na Educação Infantil: algumas reflexões.** Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/viewFile/208/185>. Visitado em 07 de abril de 2016

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil:** a arte do disfarce.

7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

Carmem, Francischini. **O SURGI MENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIANÇA NO BRASIL.**

Disponível em: <http://www.izabelsadallagrispino.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1421>. Visitado em 26 de abril de 2016